




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Parecer Jurídico, Inexigibilidade 012/2012, referente à contratação de Prestação de Serviço Especializado em Serviço Social para o Projeto de Formação Continuada do CRESS 6ª Região, conforme inciso II, do art. 25 cumulado com art. 13, inciso VI e art. 26 da Lei 8.666/93.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2012.

  
Leonardo David Rosa Reis,  
Presidente do CRESS 6ª Região  
CRESS nº 11.315